



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL Nº 01/2024

Luis António Guarda Domingues, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do nº 1 do artigo 13º do regimento em vigor, torna público que a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide terá lugar no dia **27 de fevereiro de 2024**, às **21h00m** na **Casa do Povo de Monte Real**, ao abrigo do nº5º do Artº19 do regimento em vigor, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de intervenção aberto ao público

Período da Ordem do dia:

Ponto 1 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de Obras Diversas – Adenda nº 7 - Apreciação, discussão e votação;

Ponto 2 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a UFMRC, no âmbito da conservação, manutenção e beneficiação de vias municipais - Adenda nº 4 - Apreciação, discussão e votação;

Período de intervenção aberto ao público

Quem pretender solicitar a palavra nos períodos de intervenção do público deve, junto da mesa da Assembleia e antes do início da sessão, identificar-se e fazer a respetiva inscrição.

Em conformidade, se publica o presente edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet www.ufmonterearcarvide.pt e *redes sociais*.

Monte Real, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente